

151/2024-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR o servidor ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, para apurar esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

**PORTARIA Nº 16/2025– CGD/PAD/DIVERSAS Belém, 04 de fevereiro de 2025**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025 – SSPAD/PAD27, de 04/02/2025, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2023/1135571.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão, por 60 dias, o prazo do processo administrativo instaurado pela PORTARIA nº 27/2024-CGD/PAD/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.927, de 19 de agosto de 2024, para conclusão dos trabalhos, a contar a partir de 07 de fevereiro de 2025.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 50/2025 – CCG

**ERRATA DE PORTARIA**

**Na PORTARIA Nº 03/2025-SIND. INVESTIGATIVA, de 20 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.113, de 27.01.2025.**

**Onde se lê:**

...sob o protocolo nº 2024/2461512, anexo 2024/755006 ...

**Leia-se:**

...sob o protocolo nº 2024/2461512, anexo 2025/2116555...

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

**PORTARIA Nº 03/2025-CGD/PAD Belém, 07 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº E-2023/2260426, que apurou irregularidades em processo de transferência de propriedade de veículo no âmbito da CIRETRAN de Santa Izabel;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 41/2024-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor G. N. P., matrícula nº 57212920/4, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR as servidoras MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201163/2, e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 09/2025- SIND./DIVERSAS Belém, 21 de janeiro de 2025.O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO Os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO A delegação de competência de que dispõe a PORTARIA nº 1861/2017 DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO Os autos da Sindicância Investigativa nº 2022/1423786, instaurada através da PORTARIA nº 10/2024 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.817, em 14 de maio de 2024, para apurar materialidade e autoria de incêndio sinistro ocorrido em 31/07/2022 no DETRAN-Sede.

CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 09/2025 - CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos por impossibilidade de confirmar a autori dos fatos apontados..

R E S O L V E:

I – ACATAR o Relatório da Comissão Sindicante e Parecer Correicional nº 09/2025 - CORREGEDORIA GERAL.

II- DETERMINAR o ARQUIVAMENTO da Sindicância Investigativa nº 2022/1423786, instaurada através da PORTARIA nº 10/2024 – CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.817, em 14 de maio de 2024, por ausência de autoria.

III - ENCAMINHAR À Secretaria da Corregedoria e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

**PORTARIA Nº 17/2025– CGD/PAD/PORTARIAS DIVERSAS Belém, 06 de fevereiro de 2025.**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº01/2025-PAD, de 06/02/2025, subscrito pelo presidente da Comissão, no qual solicita e justifica a nomeação de Defensor Dativo e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº2024/179118, instaurado através da PORTARIA nº01/2024-CGD/PAD, publicada no DOE nº35.717, de 21 de fevereiro de 2024, retificada pela Errata de PORTARIA, publicada no DOE nº35.726, de 26 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de defesa escrita em favor do acusado indiciado nos autos, o qual devidamente citado deixou decorrer o prazo legal para a defesa escrita sem formalizá-la, e conforme disposição do artigo 220 e seus parágrafos da lei 5.810/94, figura na condição de revel;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora estável, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula funcional nº 57194031/1, para, na condição de DEFENSOR DATIVO, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Administrativo disciplinar nº2024/179118.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, à referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA nº50/2025-CCG

**PORTARIA Nº 18/2025-CGD/PAD/DIVERSOS Belém, 30 de janeiro 2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 01/2025-PAD, de 30/01/2025, subscrito pelo presidente da Comissão, por meio do qual solicita e fundamenta a concessão de recondução para a realização de atos processuais, conforme o art. 208 da Lei 5.810/94 e posterior conclusão do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 2020/954300.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, SILVIA CORRÊA MARTINS, Assistente de Trânsito e JONILDE MACÊDO DA SILVA, Assistente de Trânsito para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA nº 24/2024-CGD/PAD, de 22 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.903, de 24 de julho de 2024, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 31/01/2025; II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 50/2025-CCG

**PORTARIA Nº 19/2025-CGD/PAD/DIVERSOS Belém, 30 de janeiro 2025.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que